



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança-PB.
CEP: 58.135-000. Fone: (83) 99953-7502.

Celita Pê Ataíde Alves, Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Esperança, Estado da Paraíba,
em virtude da lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Esperança - PB, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no **LIVRO 2 -FICHA 1 - MATRÍCULA 2832 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR: Um lote de terreno nº 8 da quadra “C” do Loteamento Tavares Ltda, nesta cidade com os seguintes limites: frente com a Rua Projetada K-2, medindo 10,00 mts de extensão, fundos com fundos do lote 25/26, medindo 10,00 m de extensão, lado esquerdo com lateral do 07, medindo 20,00 mts de comprimento, lado direito com lateral do lote 09 medindo 20,00 mts de comprimento, área 200,00 m². Proprietário: CONSTRUTORA TAVARES LTDA, portadora do CGC nº09289349/0001-60, representado neste ato pelo seu sócio gerente Creonaldo Tavares de Brito, brasileiro, casado, Industrial, portador do CPF nº160.263.064-04, residente na cidade de Campina Grande-PB, adquirido em virtude de compra feita ao Sr. Cicero Galdino Sobrinho e sua mulher, conforme escritura pública registrada às fls.119 do livro 2-G sob nº R-1-1.883 em 13/11/82, Loteamento registrado sob nº R-2-1.883 em 31/11/83. No registro de imóveis local. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 25/03/85. A Escrevente Maria Ozanilda Costa Diniz e Araújo.**

R: 1. MATRÍCULA 2832 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório às fls.193 do livro 120, em 26/02/85. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido pelo Sr. JOSÉ WELLINGTON ROBERTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 262.541.664-53 e Identidade nº 518.371-SSP/PB, residente na cidade de Campina Grande-PB, por compra feita a Construtora Tavares de Brito, acima qualificado no valor de Cr\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 25/03/85. **A Escrevente Maria Ozanilda Costa Diniz e Araújo.**

R: 2. MATRÍCULA 2832 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório às fls.179 do livro 128, em 10/03/1987. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido pelo Sr. ADEMIR TAVARES DE BRITO**, brasileiro, casado, industrial, residente á Rua Natalício Ramos Vieira, nº 54, Jardim Paulista-Campina Grande, por compra feita ao Sr. José Wellington Roberto e sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

mulher Deborah Silva Figueiredo Roberto, brasileiros, casados, ele comerciante, portador do CPF nº 262.541.664-53 e Identidade nº 518.371-SSP/PB, residentes e domiciliados à Rua Floriano Peixoto nº 1786, da cidade de Campina Grande-PB, ela portadora de Identidade nº 433.152-SSP/PB, no valor de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzados). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 04/12/87. **A Escrevente Maria Ozanilda Costa Diniz e Araújo.**

R: 3. MATRÍCULA 2832 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório às fls.29, do livro 165, em 05 de dezembro de 2002. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido pelo Sr. MATIAS GRANGEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 247.319-PB, CPF nº 023.399.274-04, ela funcionária pública, portadora de Identidade nº 36.364.463-5 SSP-SP, CPF nº 367.278.904-63, residentes e domiciliados na Rua Piauí, nº 108, Bairro da Liberdade, da cidade de Campina Grande-PB, por compra feita ao Sr. Ademir Tavares de Brito e sua mulher Gilza de Moraes Brito, brasileiros, casados, ele construtor, portador da Identidade nº 209.790- 2º Via SSP-PB, CPF nº 078.505.574-68, ela funcionaria pública, portadora da Identidade nº 36.364.463-5 SSP-SP, CPF nº 367.278.904-63, residentes e domiciliados na Rua Piauí, nº 108, Bairro da Liberdade, da cidade de Campina Grande-PB, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 06 de janeiro de 2003. **A Escrevente Paula D. Belarmino da S. Henriques.**

R: 4. MATRÍCULA 2832 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório às fls.97, do livro 166, em 29 de agosto de 2003. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido pelo Sr. FRANCISCO TAVARES DA COSTA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador de Identidade nº 6195507-SSP-SP e CPF nº 361.862.368-20, residente e domiciliado na Rua Severino Bronzeado, nº 148, da cidade de Remígio-PB, por compra feita ao Sr. Matias Grangeiro e sua esposa Luciene Honorato Grangeiro, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Rua Manoel Henriques Ferreira da Silva, ele portador da Identidade nº 247.319-SSP-PB, CPF nº 023.399.274-04, ela portadora da Identidade nº 172.701-SSP-PB, CPF nº 474.869.104-20, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 08 de setembro de 2003. **A Escrevente Paula D. Belarmino da S. Henriques.**

AV: 5. MATRÍCULA 2832 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 14 de outubro de 2005, pelo Sr. Francisco Tavares da Costa, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Identidade nº 6195507-SSP-SP, CPF nº 361.826.368-20, residente e domiciliado na Rua Severino Bronzeado, nº 148, na cidade de Remígio-PB, que apresentou alvará de construção nº 029/2003, datado de 08 de outubro de 2003, Habite-se nº 064/2005, datado de 11 de outubro de 2005, e CND do INSS sob nº 005162005, CEI nº 33.990.00667/65, datado de 19/08/2005, para constar a edificação de uma casa, construída de tijolos, coberta de telhas e pré-moldados, piso em cerâmica, sita à Rua Adeilson de Assis Alves, nº 170, nesta cidade, com dois portões de ferro de frente, sendo um estreito e outro largo, com jardim, garagem, porta larga de madeira, e com os seguintes compartimentos internos: sala única, três quartos, sendo um suíte, um hall cozinha, W.C.B, lavanderia externa e muro, murada com quintal correspondente, com

uma área total de 200 00m² (duzentos metros quadrados) e área construída 111,00 m² (cento e onze metros quadrados), que gastou na referida construção a importância em dinheiro de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 14 de outubro de 2005. **A Escrevente Paula D. Belarmino da S. Henriques.**

R: 6. MATRÍCULA 2832 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 27 de outubro de 2005. O imóvel constante da presente matrícula e do AV-5, **foi adquirido pela Sra. RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 29/05/1977, serventário da justiça, portadora da carteira de Identidade RG nº 2211892, expedida por SSP-PB, em 13/06/2000 e do CPF nº 008.176.684-03, residente e domiciliado na Rua Severino de A. Torres, 133, centro, Esperança-PB, por compra feita ao Sr. Francisco Tavares da Costa, nacionalidade brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, nascido em 02/02/1941, pedreiro, portador da carteira de Identidade nº 6195507- expedida por SSP-SP, e do CPF nº 361.862.368-20 e sua esposa Maria do Céu Fernandes Costa, nacionalidade brasileira, nascida em 08/06/1957, do lar, portadora da carteira de Identidade RG 22393472, expedida por SSP-PB, CPF nº 049.734.574-93, residentes e domiciliados na Rua Severino Bronzeado, 60, Remígio-PB, em virtude de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pagos em moeda corrente com recursos próprios, R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 34.540,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), parte financiada pela credora. Havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 01 de novembro de 2005. **A Escrevente Paula D. Belarmino da S. Henriques**

AV: 7. MATRÍCULA 2832 - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pela Sra. Renata Cristina Martins Henriques e seu esposo Carlos Eduardo Guimarães Correa Leite, brasileiros, casados, ela funcionária pública, portadora da Identidade nº 2211892-SSP-PB, CPF nº 008.176.684-03, ele comerciante, portador da Identidade nº 1.489.440-SSP-PB, CPF nº 853.488.644-04, residentes e domiciliados na Rua Adeilson de Assis Alves, nº 170, nesta cidade de Esperança-PB, que apresentou alvará de construção de acréscimo nº 00001/2013, datado de 07 de junho de 2013, assinado pelo Sr. Anselmo Vieira da Costa- Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Transportes, Habite-se de acréscimo nº 0001/2013, datado de 10 de junho de 2013, assinado pelo Sr. Anselmo Vieira da Costa- Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Transportes, CND do INSS nº 000362013-13021247, CEI: 70.011.11247/62, planta topográfica assinada pelo engenheiro, Sr. Albine Elucciane de Araújo Brandão, Engenheiro Civil- CREA: 1604836326, ART do CREA-PB e ARO nº 1363671. O imóvel constante da presente matrícula e do AV-5, foi acrescentado uma área construída de 39,00 m² (trinta e nove metros quadrados), correspondente à construção de uma área de serviço, dispensa, ambos coberto de telhas cerâmicas, piso cerâmico e um pergolado, coberto de telhas transparentes e um piso cerâmico, perfazendo um total de área construída de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), e área total do terreno de 200,00m² (duzentos metros quadrados), que gastou na referida construção a importância

em dinheiro de R\$ 33.785,70 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 17 de junho de 2013. **A Escrevente Paula D. Belarmino Da S. Henriques.**

R: 8. MATRÍCULA 2832, CNM: 069146.2.0002832-29 – Esperança, 10/07/2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em garantia- Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -SFH, datado de 21 de junho de 2013. O imóvel constante da presente matrícula e do AV-5 e AV-7, foi adquirido pelo comprador e devedor fiduciante: **ALDALÉCIO VITAL PEREIRA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 15/09/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº 2665086, expedida por SSP-PB, em 18/06/1999 e do CPF nº 052.179.764-03, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge Patrícia Santos de Araújo, nacionalidade brasileira, nascida em 07/04/1985, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade RG nº2710284, expedida por SSP-PB, em 22/11/1999 e do CPF nº083.889.434-80, residentes e domiciliados na Rua Isaias Nogueira, 355, Apt.301, centro, em Esperança-PB, por compra feita a Renata Cristina Martins Henriques, nacionalidade brasileira, nascida em 29/05/1977, serventuário da justiça, portadora da Identidade RG nº02315895499, expedida por DETRAN-PB, em 17/10/2012 e do CPF nº008.176.684-03, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge Carlos Eduardo Guimarães Correa Leite, nacionalidade brasileiro, nascido em 23/07/1972, servidor público estadual, portadora, digo, portador da carteira da identidade RG nº1489440, expedida por SSP-PB, em 11/07/1989 e do CPF 853.488.644-04, residentes e domiciliados na Rua Adielson de Assis Alves, nº170, centro, em Esperança-PB, através de financiamento concedido pela interveniente quitante e credora fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei nº759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por Lilian Mary Alves Vigolvino, brasileira, casada, economiária, portadora do RG 1765096-SSP-PB, CPF nº000.736.704-05, residente e domiciliado na cidade de Capina Grande, conforme Procuração lavrada às folhas 010/011, do livro 2673, em 12/08/2008, no 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Brasília-DF, e substabelecimento lavrada às folhas 118, do livro 262, em 14/12/2012, no 2º Ofício Distrital da Comarca de João Pessoa-PB, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), pagos recursos próprios, R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), valor do financiamento para pagamento da compra e venda, do somatório dos valores do financiamento, dos recursos próprios, se for o caso, correspondente a R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a quantia de R\$23.302,45 (Vinte e três mil trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato caracterizado no R-6, para tanto fica cancelado o ônus que onerava o imóvel constante da matrícula e do AV-5 e AV-7, de propriedade anteriormente da Sra. Renata Cristina Martins Henriques e seu esposo Carlos Eduardo Guimarães Correia Leite, ora transferido. Havendo condições. O referido é

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

verdade, dou fé. Esperança, 10 de julho de 2013. **Paula D. Belarmino da S. Henriques - Escrevente.**

R: 9. MATRÍCULA 2832, CNM: 069146.2.0002832-29 – Esperança, 10/07/2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em garantia- Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH. O imóvel constante da presente matrícula e do R-8, de propriedade dos devedores fiduciários: ALDALÉCIO VITAL PEREIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 15/09/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº2665086, expedida por SSP-PB, em 18/06/1999 e do CPF nº 052.179.764-03, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da LEI 6.515/77 e seu cônjuge Patrícia Santos de Araújo, nacionalidade brasileira, nascida em 07/04/1985, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portadora da Carteira de Identidade RG nº2710284, expedida por SSP-PB, em 22/11/1999 e do CPF nº083.889.434-80, residentes e domiciliados na Rua Isaías Nogueira, 355, Apt.301, Centro, Esperança-PB, cuja compra foi caracterizada no R-8, **fica alienado em caráter fiduciário em favor da credora fiduciária denominada Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por Lilian Mary Alves Vigolvinho, brasileira, casada, economiária, portadora do RG 1765096 SSP-PB, CPF nº000.736.704-05, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande, conforme Procuração lavrada às folhas 010/011, do livro 2673, em 12/08/2008, no 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Brasília-DF, e subestabelecimento lavrada às folhas 118, do livro 262, em 14/12/2012, no 2ºOfício Distrital da Comarca de João Pessoa-PB, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil reais), sendo R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), pagos em recursos próprios, R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), valor do financiamento para pagamento da compra e venda, valor da garantia, R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), prazo para amortização 420 meses, vencimento da primeira prestação 21/07/2013 e as demais sucessivamente, a garantia ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes for acrescidas e vigorará pelo prazo necessário e reposição integral do financiamento, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Havendo condições o referido é verdade, dou fé. Esperança, 10 de julho de 2013. **Paula D. Belarmino da S. Henriques - Escrevente.**

AV: 10. MATRÍCULA 2832, CNM: 069146.2.0002832-29 – Esperança, 15/07/2026. Protocolo nº 30370, datado de 15/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento feito pela Gerente de Centralizadora S.E – CESAV- CN Suporte à Adimplência/FL, de Florianópolis, datado de 09 de junho de 2025, assinado através do assinador.registroidmoveis.org.br, com certificado digital ICP-BRASIL, pelo Sr. Milton Fontana (CPF 575.672.049-91), sob código de validação: C9X6S-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

ZL3F6-666LW-JACPN, em nome da Caixa Econômica Federal - na qualidade de credora fiduciária, relativa ao Contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia **contrato nº 144440329569**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, acompanhado das intimações de purga, tendo em vista os devedores, devidamente intimados, não compareceram para purgar a mora no prazo legal, como também recolhimento de ITBI e demais documentos, procedo esta averbação, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários: **ALDALÉCIO VITAL PEREIRA – CPF: 052.179.764-03 e PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO - CPF: 083.889.434-80**, sem que houvesse purgação da mora. **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, **CNPJ/MF 00.360.305/0001-04**, o qual deverá promover leilões públicos disciplinados no art. 27, da Lei Federal 9.514/97, **valor da consolidação é de R\$ 282.071,22 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, com base no valor da garantia. Foi apresentado o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 5.641,42 (quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a 2% do valor da consolidação, expedido pela Prefeitura Municipal de Esperança-PB, guia de informação nº 00000413, pago em 13/05/2026. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 259,51, MP no valor de R\$ 22,57, FARPEN no valor de R\$ 95,72, ISS no valor de R\$ 50,77, sendo os Emolumentos R\$ 1410,36. Selo Digital: **ASS16491-3CZD**. O referido é verdade, dou fé. Esperança(PB), 15 de julho de 2026. **Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques, Substituta.**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2832 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Esperança - PB, 11 de Agosto de 2026.

Esperança - PB, 11 de Agosto de 2026.

Celita Pê Ataíde Alves
Oficial

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 5,11, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ATE27534-WU2A**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YSNF3-FR5CC-9J6Y8-XH5P2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Celita Pe Ataide Alves (CPF ***.129.594-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YSNF3-FR5CC-9J6Y8-XH5P2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>